



FEMININO E MASCULINO

Regulamento



REGULAMENTO GERAL

OBJETIVOS E ORGANIZAÇÃO

ART. 1º - Os objetivos do CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTSAL são:

- Fomentar a prática de esportes no Município de Pinhão;
- Oferecer momentos de lazer à toda comunidade;
- Incentivar a prática da modalidade esportiva envolvida.

ART. 2º - A Organização da competição ficará a cargo da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, através de seus funcionários e/ou convidados, a critério da Coordenação Geral.

INÍCIO

ART. 3º - O início do CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTSAL, ocorrerá com data a ser determinada no dia do CONGRESSO TÉCNICO e as partidas acontecerão no GINÁSIO ESPORTES RUBENS SPENGLER (GINASIÃO).

ART. 4º - As partidas serão realizadas nos dias e horários determinados pela Coordenação, segundo Boletins Oficiais emitidos aos participantes.

INSCRIÇÕES E PARTICIPAÇÃO

ART. 5º - **As inscrições das equipes e de atletas** deverão ser realizadas de forma *on-line*, conforme *link* da competição amplamente divulgado:

DATA: ATÉ 17 JUNHO 2024

HORÁRIO: ATÉ 23:59

LOCAL: link de inscrição disponibilizado

Acesse e faça sua inscrição:

<http://equipes.inscricoesgdc.com.br/?&Comp=6DE05AC1B5&Cli=0F0278E5>

Parágrafo Primeiro – O CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTSAL será disputado nas categorias à seguir:

- **MASCULINO** (NASCIDOS NO ANO DE 2009 E DEMAIS ANOS ANTERIORES)
- **FEMININO** (NASCIDAS NO ANO DE 2010 E DEMAIS ANOS ANTERIORES)

Parágrafo Segundo – No campeonato Feminino poderão inscrever-se Equipes e Atletas sem vínculo com município de Pinhão (Equipes e atletas de outros municípios).

ART. 6º - As inscrições e participações das **Equipes** deverão obedecer aos seguintes critérios:

- Estar de acordo com o presente Regulamento.
- Não estar sofrendo punição disciplinar ou possuir débitos com a SMEL.
- Cada equipe poderá inscrever como Dirigentes: 01 Técnico e 01 Auxiliar, onde somente estes poderão permanecer no banco de reservas respondendo pela mesma a cada partida.

ART. 7º - As inscrições e participações dos **Atletas** deverão obedecer aos seguintes critérios:

- O PROCESSO DE INSCRIÇÃO DE ATLETAS SERÁ ATÉ 17 JUNHO 2024, COM LINK DISPONIBILIZADO PELA COORDENAÇÃO PARA AS EQUIPES.**
- Não estar sofrendo punição disciplinar ou possuir débitos com a SMEL.
- Possuir qualquer um dos itens abaixo vinculando o mesmo ao Município de Pinhão:
 - Ter nascido no município de Pinhão (comprovação de naturalidade no RG);
 - Possuir domicílio no município de Pinhão (somente comprovação com talão de água, ou luz ou telefone em nome do participante);



- Possuir domicílio dos pais no município de Pinhão (comprovação através dos descritos no item anterior, seja no caso de atletas menores de idade ou não);

- Possuir vínculo empregatício no município de Pinhão (comprovação somente através de Carteira de Trabalho assinada por empresa local);

- Possuir vínculo estudantil (comprovação com declaração de matrícula e frequência do Estabelecimento de Ensino);

- Possuir Título Eleitoral domiciliado no Município de Pinhão.

d) Será exigida apresentação de documentação **original antes do início das partidas**, para tanto somente serão aceitos um dos relacionados abaixo:

- Carteira de Identidade ou;

- Carteira de Trabalho ou;

- Carteira de Habilitação ou;

- Carteira de Identidade Profissional (ex.: CREF, OAB, etc.) ou;

- Carteira de Identidade de Estrangeiros ou;

- Certificado de Reservista ou;

- Passaporte.

OBS: O atleta que não apresentar documentação na mesa antes do início da partida, não poderá atuar na mesma e não poderá permanecer dentro da área de jogo.

d) Cada Equipe PODERÁ, inscrever até 02 atletas convidados, que não possuem um dos vínculos acima citados. Deverão identificar quais são os mesmos, no ato da inscrição de atletas.

e) Deverá inscrever no mínimo 06 e no máximo 12 atletas no masculino.

f) Deverá inscrever no mínimo 06 e no máximo 10 atletas no feminino.

g) Deverá iniciar a partida com no mínimo 03 atletas (incluindo Goleiro), não obedecendo o previsto, a equipe será declarada perdedora por WxO.

h) No decorrer da partida, se uma das equipes ficar reduzida à menos de 03 atletas, a partida será encerrada, e se esta mesma estiver vencendo a partida, o resultado será revertido à equipe contrária pelo placar de 01x00.

i) **COMPLETAR NÚMERO MÁXIMO DE ATLETAS NO DECORRER DA COMPETIÇÃO:** somente ao término da primeira fase, no período de “janela de inclusão”, datada pela Coordenação. O atleta a ser incluído não deverá ter atuado ainda na competição em nenhuma Divisão (entende-se como atuação, anotação de número do atleta em súmula).

j) **SUBSTITUIÇÃO DE ATLETAS NO DECORRER DA COMPETIÇÃO:** somente ao término da primeira fase, somente em número máximo de 02 atletas, no período de “janela de substituição”, datada pela Coordenação. O atleta SUBSTITUÍDO, não poderá atuar mais na competição em nenhuma Divisão. O atleta SUBSTITUTO, não deverá ter atuado ainda na competição em nenhuma Divisão (entende-se como atuação, anotação de número do atleta em súmula).

TAXAS

ART. 8º - **INSCRIÇÃO:** Cada equipe deverá efetuar o pagamento de uma taxa de inscrição em dinheiro:

- NO VALOR DE R\$ 200,00 (Duzentos Reais). O MONTANTE ARRECADADO SERÁ REVERTIDO COMO PREMIAÇÃO AOS MELHORES COLOCADOS. Porcentagens apresentadas no Congresso Técnico.

Parágrafo Único - **NÃO** será cobrada Taxa de Arbitragem neste campeonato. Será subsidiada pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

ART. 9º - Serão cobradas demais Taxas durante o decorrer do Campeonato, se necessário, onde os valores arrecadados serão revertidos como premiação:

a) **DESISTÊNCIA DA COMPETIÇÃO** ou **OCORRÊNCIA DE WxO** – R\$ 200,00 (DUZENTOS REAIS), todos os participantes da Equipe (Dirigentes e Atletas), não poderão participar de nenhuma competição posterior,



promovida pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer de Pinhão, até que efetive o pagamento. Salvo os relacionados em súmula na data da partida ocorrido o WxO, com anotação do número da camisa em súmula.

- b) **POSSÍVEIS PUNIÇÕES:** Multas disciplinares de acordo com possíveis julgamentos da Justiça Desportiva Municipal.

CONGRESSO TÉCNICO

ART. 10 - O CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTSAL será precedido de um Congresso Técnico a ser realizado:

DATA: 18 JULHO 2024 – TERÇA FEIRA

HORÁRIO: 19:30

LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES DE LAZER

Parágrafo Único – SERÁ OBRIGATÓRIA A PRESENÇA NO CONGRESSO TÉCNICO, DE 01 REPRESENTANTE DE CADA EQUIPE PARA CONFIRMAÇÃO DA MESMA E PAGAMENTO DA INSCRIÇÃO EM DINHEIRO.

- A EQUIPE QUE NÃO ESTIVER REPRESENTADA E/OU NÃO EFETUAR PAGAMENTO DA TAXA INSCRIÇÃO, NÃO SERÁ CONFIRMADA NA COMPETIÇÃO.**

NÚMERO DE EQUIPES

ART. 11 - Somente haverá competição com número mínimo de 08 equipes na Série Ouro, 05 na Série Prata e 05 no feminino.

SISTEMA DE DISPUTA

ART.13 – Os sistemas de disputa adotado na competição no ANO DE 2024, será a seguinte:

1ª FASE – Equipes sorteadas em Grupos – conforme número de participantes.



2ª FASE – Classificam-se 1º e 2º Lugar de cada Grupo, para Oitavas / Quartas / Semi / Final.

OITAVAS			
JOGO 1		X	
JOGO 2		X	
JOGO 3		X	
JOGO 4		X	
JOGO 5		X	
JOGO 6		X	
JOGO 7		X	
JOGO 8		X	
QUARTAS			
JOGO 9	VENC J1	X	VENC J2
JOGO 10	VENC J3	X	VENC J4
JOGO 11	VENC J5	X	VENC J6
JOGO 12	VENC J7	X	VENC J8
SEMI FINAIS			
JOGO 13	VENC JOGO 9	X	VENC JOGO 10
JOGO 14	VENC JOGO 11	X	VENC JOGO 12
FINAIS			
JOGO 15	PERD JOGO 13	X	PERD JOGO 14 DEC 3º/4º
JOGO 16	VENC JOGO 13	X	VENC JOGO 14 FINAL

2ª FASE - O 3º Lugar de cada Grupo será direcionado para um Torneio de Consolação de Quartas / Semi / Final.

QUARTAS			
JOGO 1		X	
JOGO 2		X	
JOGO 3		X	
JOGO 4		X	
SEMI FINAIS			
JOGO 5	VENC JOGO 1	X	VENC JOGO 2
JOGO 6	VENC JOGO 3	X	VENC JOGO 4
FINAIS			
JOGO 7	PERD JOGO 5	X	PERD JOGO 6 DEC 3º/4º
JOGO 8	VENC JOGO 5	X	VENC JOGO 6 FINAL

Parágrafo Único – Esta forma de disputa poderá sofrer alterações conforme número de participantes.



PONTUAÇÃO DENTRO DO GRUPO

ART. 14 - A pontuação adotada dentro de Fase de Grupo será a seguinte:

- **VITÓRIA** – 03 PONTOS
- **EMPATE** – 01 PONTO
- **DERROTA** – 00 PONTO

CRITÉRIOS DE DESEMPATE

ART. 15 - Os critérios de desempate adotados dentro do grupo serão os seguintes:

- 1 - Confronto direto (utilizado somente no caso de empate entre 02 equipes);
- 2 - Saldo de gols de todos os jogos da equipe na fase;
- 3 - Número de Vitórias;
- 4 - Número de gols marcados;
- 5 - Menor número de gols sofridos;
- 6 - Menor número de cartões amarelos;
- 7 - Menor número de cartões vermelhos;
- 8 - Média de gols – menor coeficiente;
- 9 - Média gols pró – maior coeficiente;
- 10 - Média gols contra – menor coeficiente.

OBS.: Quando o empate for entre 03 ou mais equipes, e continuarem 02 equipes ainda empatadas e houver necessidade de classificar mais uma equipe, deverá reiniciar o critério de desempate nº 1 (confronto direto).

ÍNDICE TÉCNICO

ART. 16 – Quando da necessidade de classificar, entre os grupos, uma ou mais equipes, será utilizado os seguintes Índices Técnicos:

- 1 - Média de Gols (maior coeficiente)
- 2 - Média de Gols Pró (maior coeficiente)
- 3 - Média de Gols Contra (menor coeficiente)

TEMPO DE JOGO

ART. 17 – O tempo de jogo na competição obedecerá o seguinte em todas as partidas:

- 02 tempos de 20x20 min corridos, com 05 min de intervalo, com o último minuto de cada período cronometrado.

Parágrafo terceiro – Nas partidas e fases onde tenha que apontar um vencedor, conforme Sistema de Disputa exigir, quando o jogo terminar empatado no tempo regulamentar, e haja necessidade de apontar um vencedor, o desempate será feito da seguinte forma:

- 1 - Serão cobradas 05 (cinco) penalidades máximas, alternadas e por atletas distintos e que tenham terminado a partida.
- 2 - Persistindo o empate a decisão será efetuada pela cobrança de uma (01) penalidade máxima, alternadamente, por atletas diferentes, até que haja vencedor.

UNIFORME E EQUIPAMENTOS

ART. 18 – Com relação ao uniforme será exigido o seguinte:

- Camisas: obrigatoriamente iguais e numeradas, goleiro distinta das demais;
- Calções: **Não obrigatório iguais, mas uso de cores predominantes.**
- Meióes: **Não obrigatório iguais, mas uso de cores predominantes.**
- Será **FACULTATIVO** o uso de caneleiras.



Parágrafo Primeiro - Em caso de coincidência nas cores dos uniformes, a Secretaria de Esportes e Lazer disponibilizará coletes para as equipes, um sorteio indicará qual equipe deverá jogar com os mesmos.

Parágrafo Segundo - Não serão fornecidas bolas da coordenação para aquecimento antes das partidas, cada equipe é responsável por seu próprio material de aquecimento.

PREMIAÇÃO

ART. 19 - De acordo com a classificação obtida, serão conferidos os seguintes prêmios em cada torneio:

COLOCAÇÃO	PREMIAÇÃO
1º LUGAR	- Troféu de posse definitiva - Medalhas - Porcentagem da Taxa Inscrição – apresentada em Congresso Técnico.
2º LUGAR	- Troféu de posse definitiva - Medalhas - Porcentagem da Taxa Inscrição – apresentada em Congresso Técnico
3º LUGAR	- Troféu de posse definitiva - Medalhas - Porcentagem da Taxa Inscrição – apresentada em Congresso Técnico
ARTILHEIRO (somatória simples de todos os gols)	- Troféu
DEFESA MENOS VAZADA (média gols levados por partida)	- Troféu

Parágrafo Único – Serão considerados para Artilharia e Defesa menos vazada, os gols marcados e sofridos em todas as partidas, mesmo que a equipe adversária, venha posteriormente incorrer em WxO na competição. Não serão considerados gols de penalidade máxima para desempate de partidas. Não serão considerados Gols marcados por atleta com irregularidade na partida.

PUNIÇÕES POR CARTÕES

ART. 20 – As punições obedecerão aos seguintes critérios:

02 cartões amarelos	01 partida de suspensão
01 cartão vermelho	01 partida de suspensão
02 cartões amarelos + 01 cartão vermelho	02 partidas de suspensão

Parágrafo Primeiro – O cartão vermelho **NÃO ANULA** os cartões amarelos recebidos, sendo que após cumprir a suspensão por cartão vermelho, os cartões amarelos pendentes continuam tendo validade.

Parágrafo Segundo – Se na partida em que algum atleta deva cumprir suspensão por cartões, e esta não acontecer por qualquer motivo, não isenta o atleta de cumprí-la na próxima partida ocorrida efetivamente.

Parágrafo Terceiro – Os cartões serão cumulativos de uma fase para outra na competição e a responsabilidade de controle dos mesmos será das equipes.

Parágrafo Quarto – O atleta que receber cartão vermelho, deverá sair do campo no prazo máximo de 02 minutos, o não cumprimento, acarretará 02 partidas de suspensão ao mesmo, constante anotação em súmula pelo mesário. Após a saída de campo, o atleta punido não poderá permanecer do lado de fora do campo, no mesmo lado da mesa de controle da partida.

Parágrafo Quinto – O controle de cartões recebidos cabe exclusivamente às equipes, a Coordenação não impedirá nenhum atleta de atuar. Mas todas as consequências cabíveis serão aplicadas, mediante recurso em tempo hábil sobre as possíveis irregularidades.



JUSTIÇA E DISCIPLINA DESPORTIVA

ART. 21–Será de responsabilidade da Coordenação do Evento, na pessoa de funcionários da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer e Procuradoria Geral do Município de Pinhão, julgar e aplicar pena se couber, às infrações disciplinares ou irregularidades, a qualquer envolvido na competição. Tendo como referência o Código de Justiça e Disciplina Desportiva do Estado do Paraná.

Parágrafo Primeiro – As penalidades serão sob a forma de:

- a) Suspensão de partidas ou exclusões do evento;
- b) Suspensão de partidas ou exclusões de próximas edições do evento;
- c) Suspensão de partidas ou exclusões de eventos promovidos pela SME;
- d) Perda de pontos adquiridos nas partidas;
- e) Perda de pontos na classificação final geral;
- f) Pagamento de multa;
- g) Pagamentos dos danos às instalações esportivas e/ou outras, relativas à competição.
- h) Eliminação de qualquer evento promovido pela SME.

Parágrafo Segundo – Poderão também sofrer sanções, qualquer envolvido na competição, que realize qualquer atitude indisciplinar mesmo que estando fora da área de jogo.

Parágrafo Terceiro - Qualquer recurso impetrado por alguma equipe, deverá ser encaminhado via E-mail para o endereço pinhaoesportes@gmail.com , digitado e identificado com responsável da equipe (Equipe, nome completo do responsável e RG) e acompanhado de provas e argumentos detalhados, postado no máximo até às 15:00 do dia útil seguinte ao da partida.

Parágrafo Quarto - Qualquer recurso após decisão punitiva, deverá ser encaminhado via E-mail para o endereço pinhaoesportes@gmail.com , digitado e identificado com responsável da equipe (Equipe, nome completo do responsável e RG) e acompanhado de provas e argumentos detalhados, postado no máximo até às 15:00 do dia útil seguinte ao da partida.

DISPOSIÇÕES GERAIS

ART. 22 – A competição será regida pelas regras oficiais da C.B.F.S. (Confederação Brasileira de Futebol de Salão) obedecendo as normas contidas neste regulamento.

ART. 23 – A responsabilidade pelas condições físicas e de saúde dos atletas participantes, caberá exclusivamente aos Técnicos e/ou Responsáveis das Equipes, bem como a participação de menores de idade na mesma. Isentando a Secretaria Esportes e Lazer de Pinhão.

ART. 24– É expressamente PROIBIDO FUMAR e INGERIR BEBIDAS ALCOÓLICAS dentro da área de jogo.

ART. 25– Os árbitros e auxiliares serão designados por um Coordenador de Arbitragem e em nenhuma hipótese poderão ser negados pelas equipes.

ART. 26– Caberá à Coordenação, se necessário, para o bom andamento da competição, alteração de programação.

ART. 27 – Haverá tolerância de 15 minutos para o início do primeiro jogo de cada rodada, não havendo tal para os demais.

ART. 28 - Em caso de **WxO** a equipe estará automaticamente **eliminada da competição**. Todos os resultados das partidas anteriores serão anulados, não será devolvida a Taxa de Inscrição e será aplicada uma multa no valor de R\$200,00 (Duzentos Reais).

ART. 29 – Somente os Técnicos e/ou Responsáveis por equipes, poderão retirar Programações, Notas, Boletins, ou qualquer outro documento oficial expedido pela Coordenação referente à competição.

ART. 30 – Somente poderão permanecer no banco de reservas das equipes o técnico, auxiliar técnico e os atletas reservas.

ART. 31 – Nenhum participante poderá alegar desconhecimento de qualquer ato ou decisão relativa à competição desde que tenha sido publicada ou comunicada pela Coordenação.



ART.32 – Este Regulamento está direcionado especificamente para a competição **CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTSAL**.

ART. 33 – Os casos omissos neste Regulamento serão solucionados pela Coordenação do evento.

Pinhão, Maio 2024.